

Nesta Edição:

- MP que amplia desoneração da folha é aprovada no Senado.
- Comissão Mista da MPV dos Portos aprova seu Plano de Trabalho.

MP que amplia desoneração da folha é aprovada no Senado

O Plenário do Senado aprovou na tarde de hoje o Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória 582/2012, que amplia os setores contemplados com a desoneração da folha de pagamentos, prevê depreciação acelerada para bens adquiridos até o final de 2102, cria Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (FEIF), estende a abrangência do Regime Tributário para Indústria de Defesa (RETID), altera a incidência de PIS/Cofins na comercialização da laranja e modifica a tributação devida pelo prestador autônomo de carga.

O Projeto de Lei de Conversão foi aprovado nos mesmos termos do texto oriundo da Câmara, pois a MP perderia a validade se não tivesse o trâmite concluído no Congresso até a amanhã. Assim, foram ratificadas duas alterações importantes:

- a elevação do limite para enquadramento de empresas no sistema de tributação por lucro presumido, de R\$ 48 milhões para R\$ 72 milhões; e
- a possibilidade de as empresas poderem optar, no início de cada ano, por aderir ou não ao sistema que permite trocar a contribuição patronal para o INSS, equivalente a 20% da folha de salários, pelo pagamento de um imposto incidente sobre 1% ou 2% do faturamento da empresa.

Aqui cabe destacar que a correção de valores proposta pelo projeto dará a um grande número de empresas a possibilidade de simplificar a apuração dos tributos e reverter o aumento de tributação provocado pelo simples crescimento nominal das suas receitas.

Entre janeiro de 2003, quando o limite de enquadramento foi elevado pela última vez, e dezembro de 2012, o nível geral de preços, medido pelo IPCA/IBGE, cresceu 76,61%. Em resposta à elevação dos seus custos de produção, as empresas se vêem obrigadas a elevar seus preços, o que aumenta a receita nominal. Sem a correção do limite de enquadramento, muitas empresas se viram impossibilitadas de apurarem o IR e a CSLL pelo lucro presumido. Portanto, mesmo aquelas empresas que não experimentaram crescimento real de receita, sofreram aumento de tributação e foram obrigadas a apurar os tributos por um sistema muito mais complexo, e, por isso, que gera maiores custos para as empresas.

O Projeto de Lei de Conversão também contempla novos setores com a desoneração da folha: empresas de assistência à saúde no atendimento hospitalar; fabricantes de armas; serviços de táxi aéreo e transporte metroviário, ferroviário e rodoviário de passageiros; empresas de prestação de serviços de infraestrutura aeroportuária; bombas, granadas e outros equipamentos militares; indústrias que utilizarem

panel

■ Comissão da MPV 605/2013 discute seu plano de trabalho.

Foi realizada ontem reunião da Comissão Mista responsável pela apreciação da MPV 605/2013, que dispõe sobre a destinação dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Decidiu-se pela realização de três audiências públicas, que ocorrerão em datas ainda indefinidas, a partir da segunda semana de março.

As audiências terão os seguintes convidados: Ministério da Fazenda; Ministério de Minas e Energia; Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); Eletrobrás; Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC); Advocacia Geral da União (AGU); Tribunal de Contas da União (TCU); Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica (ABRATE); Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE); Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (ABRAGE); Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (APINE); e Federação Nacional dos Urbanitários.

resíduos sólidos na fabricação dos produtos; empresas que atuam em serviços de arquitetura e engenharia; e fabricantes de produtos de higiene e limpeza.

Os demais pontos da Medida Provisória 582 permanecem, como a desoneração da folha para bicicletas, pneus e câmara de ar, papel e celulose, vidros, brinquedos e instrumentos óticos; a depreciação acelerada para bens adquiridos até o final de 2012; a criação do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (REIF), que prevê suspensão de PIS/Cofins, PIS/Cofins-Importação, IPI e IPI-Importação nos casos especificados; a ampliação dos benefícios do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID); a redução da tributação devida pelo prestador autônomo de carga – quando o contribuinte auferir rendimentos; e a prorrogação de isenção para massas alimentícias.

A Medida Provisória segue para sanção.

Comissão Mista da MPV dos Portos aprova seu Plano de Trabalho.

A Comissão Mista responsável pela apreciação da MPV 595/2012, que regula a exploração direta e indireta dos portos e instalações portuárias e que disciplina as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, aprovou hoje seu plano de trabalho.

Após a apresentação de uma proposta inicial pelo relator senador Eduardo Braga (PMDB/AM), seguida da sugestão de adições ao plano de trabalho por parlamentares membros da Comissão, foi decidida a realização de três etapas de audiências públicas, uma em cada semana do mês de março e, se necessário, duas audiências por semana. Na primeira semana serão ouvidos representantes dos trabalhadores; na segunda, o tema será debatido com entidades do setor empresarial, e na terceira semana serão ouvidos os órgãos de governo associados às atividades portuárias e de navegação.

Entre os convidados para cada uma das etapas estão:

- Representantes dos Trabalhadores (06/03/2013): Federação Nacional dos Estivadores (FNE); Federação Nacional dos Portuários (FNP); Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios (FENCCOVB); Federação Interestadual dos Trabalhadores em Agenciamento Marítimo, Aquaviário e Operadores Portuários (FETAPORT); Sindicato dos Portuários do Rio de Janeiro (STSPPERJ); Intersindical da Orla Portuária do Estado do Espírito Santo.
- Entidades do Setor de Usuário e Operadores Portuários (13/03/2013): Confederação Nacional da Indústria (CNI); Confederação Nacional da Agricultura (CNA); Confederação Nacional do Transporte (CNT), Federação Nacional dos Operadores Portuários (FENOP); Federação Nacional das Empresas de Navegação Marítima, Fluvial, Lacustre e de Tráfego Portuário (FENAVEGA); Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres (ABRATEC); Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP); Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB); Ação Empresarial.
- Órgãos de Governo representantes da Sociedade (20/03/2013): Secretaria Especial de Portos (SEP); Ministérios dos Transportes, do Trabalho e Emprego, e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ); Ministério Público do Trabalho

(MPT); Empresa de Planejamento e Logística (EPL); ex-deputado Antonio Delfim Neto; Professor Paulo Fleury (UFRJ); Sr. Sérgio Aquino (ex-presidente do CAP Santos).

Poderão ser realizadas outras audiências públicas com entidades ou especialistas que as audiências previstas julguem ser necessários ouvir, porém, será respeitada a data limite do dia 20 de março para que ocorram. O plano de trabalho prevê que o relator fará a apresentação do seu parecer perante a Comissão Mista no dia 03/04/2013, que conterà também a apreciação das 645 emendas submetidas dentro do prazo regimental. Assim, a votação do relatório ocorrerá na semana seguinte, no dia 10 de abril.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL
| Gerente Executivo: Vladson Bahia Menezes | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 palloysio@cni.org.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 sac@cni.org.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.org.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.